

PORTARIA Nº 620, DE 02 DE MAIO DE 2023

Remove WENDELL DO NASCIMENTO
para Central de Cumprimento de Mandados
da Comarca de Parnamirim.

O Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, com os poderes delegados por meio da Portaria n.º 29/2023-TJ e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SIGAJUS n.º 04101.018299/2023-96-TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover com fulcro no artigo 36, da Lei Complementar n.º 122/1994, bem como nos artigos 22 e 25, da Resolução n.º 35/2018-TJ. WENDELL DO NASCIMENTO, matrícula n.º 157.521-0 da Comarca de São Gonçalo do Amarante para a Central de Cumprimento de Mandados da Comarca de Parnamirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador JOÃO AFONSO MORAIS PORDEUS
Juiz Auxiliar da Presidência